

**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESIGNAÇÃO | A DEFESA DOS CONTRIBUINTES NA INSPEÇÃO E NA LIQUIDAÇÃO |
| FORMADOR | Dra. Suzana Fernandes da Costa (Advogada especialista em Direito Fiscal, Docente do ensino superior, Formadora) |
| DATA | 23 de maio de 2024 (5 ^a -feira) |
| HORÁRIO | 9h00 às 13h00 (4 horas) |
| OBJETIVOS | Dotar os formandos de conhecimentos práticos sobre os meios de reação a usar no procedimento de inspeção tributária e face à notificação da liquidação. Identificar as diferenças entre o uso da Reclamação, Impugnação e Pedido Arbitral |
| DESTINATÁRIOS | Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade. |
| MODALIDADE DE FORMAÇÃO | Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função. |
| FORMA DE ORGANIZAÇÃO | Video-conferência |
| CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS | <ol style="list-style-type: none">1. O papel dos contabilistas certificados na defesa dos clientes2. O procedimento de inspeção tributária<ol style="list-style-type: none">2.1. Início e conclusão2.2. Principais regras2.3. Direito de audição e reunião de regularização2.4. O relatório de inspeção – meios de reação3. A liquidação adicional de impostos - meios de reação:<ol style="list-style-type: none">3.1. Reclamação graciosa3.2. Impugnação judicial3.3. Pedido arbitral |